



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1252/2021–GAB/PMA, de 04 de novembro de 2021.

Autoriza viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, Sr. **Roldão de Almeida Lobato Filho**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até a cidade de Macapá, no período de 04 a 05 de novembro de 2021, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o Município.

Art. 2.º Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designado o servidor, Sr. **Guilhon Neves dos Anjos**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 04 de novembro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 04/11/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.